



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2018
CONVITE Nº 004/2018

ATA DE SESSÃO INICIAL DE ABERTURA DO CONVITE Nº 004/2018. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dez horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Aarão Lins de Andrade, 568 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, reuniram-se Marcos Tomaz da Silva - PRESIDENTE, Cristiane Gouveia de Souza Brito e Mariza Maria da Silva – MEMBROS, para receber os envelopes de N^{os}.01 e 02 de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 004/18, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, pelo período de 12(doze) meses. A publicidade desta licitação foi feita de acordo com a legislação vigente. A sessão foi aberta pelo Presidente e foi constatada a presença dos representantes das empresas: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME, seu procurador o Sr. Anderson Soares da Silva, RG nº 5.432.363 SDS/PE, AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, a Sra. Hildenice da Silva Lisboa Gonçalves, RG nº 2.677.231 SSP/PE e HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONÇALVES INFORMATICA-ME, o Sr. Hidelbrando Felipe Lisboa Gonçalves, RG nº 6.908.030 SDS/PE. Ao iniciar os trabalhos foi solicitado que os envelopes estivessem rubricados nos seus fechos, em razão do princípio da inviolabilidade. Aberto os envelopes contendo os documentos de Habilitação, após a sua análise e rubrica por todos os presentes estando todos de acordo com o ato convocatório; e após verificação da autenticidade das certidões apresentadas a Comissão resolve habilitar as licitantes acima citadas; franqueada à palavra todos representantes concordaram com a habilitação renunciando ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a fase de Habilitação; a Comissão resolve, então, abrir os envelopes contendo as propostas de preços. E seguindo os critérios estabelecidos no instrumento convocatório a Comissão faz a seguinte classificação de propostas: em primeiro lugar com o valor Global de R\$ 56.047,55(cinquenta e seis mil e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME; em segundo lugar com o valor Global de R\$ 57.214,81 (cinquenta e sete mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) a empresa S C DA SILVA COMÉRCIO EIRELI-ME e em terceiro lugar com o valor global de R\$ 57.789.50(cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) a empresa HIDELBRANDO FELIPE LISBOA GONÇALVES INFORMATICA-ME. Mais uma vez franqueada à palavra todos os representantes concordaram com a classificação realizada renunciando, com o devido registro e assinaturas em ata, ao direito dos recursos previstos no Art. 109, parágrafo 6º da Lei nº. 8.666/93 para a fase de classificação e propostas de preços; tendo neste ato a Comissão Permanente de Licitação declarado vencedora do Certame a empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPAELARIA LTDA-ME, com o valor



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

total de R\$ 56.047,55 (cinquenta e seis mil e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); e como não havia nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Membros da CPL e representantes das licitantes presentes. Jaboatão dos Guararapes, 10 de abril de 2018.

Marcos Tomaz da Silva
PRESIDENTE

Cristiane Gouveia de Souza Brito
MEMBRO

Mariza Maria da Silva
MEMBRO

AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME
Hildenice da Silva Lisboa Gonçalves
RG 2.677.231 SSP/PE

S C DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME
Anderson Soares da Silva
RG 5.432.363 SDS/PE

HIDELBRANDO FELIPE LISBOA G. INFORMATICA-ME
Hidelbrando Felipe L. Gonçalves
RG 6.908.030 SDS/PE